



PROTOSCOLOS DE SEGURANÇA, ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A COVID-19 DURANTE A APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PÚBLICO Nº 001/2021

No dia da realização das provas objetivas, deverão ser observadas todas as exigências, bem como instruções e regras como forma de controle e prevenção ao **COVID-19, as orientações e regras previstas no Edital de Abertura e de Convocação para Provas**, e serão adotados os protocolos e as medidas de proteção relacionadas abaixo, devendo os candidatos, sob pena de **eliminação do certame**, cumprir as medidas de prevenção ao novo **Coronavírus - COVID 19**.

A atividade de aplicação das Provas Objetivas obedecerá às indicações e recomendações da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde, das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e demais órgãos de saúde e vigilância sanitária.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO NO LOCAL DE APLICAÇÃO

- Respeitar a distância segura entre candidatos e fiscais.
- Não realizar contato físico com outros candidatos e fiscais.
- Higienizar as mãos frequentemente com água e sabonete ou antisséptico em gel à base de álcool 70%.
- Utilizar sempre máscara de proteção individual, cobrindo totalmente o nariz e a boca. A máscara poderá ser de tecido ou de qualquer outro material.
- Evitar tocar os olhos, o nariz e a boca.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos, garrafas e canetas.
- Cobrir, com a parte interna do cotovelo, o nariz e a boca quando espirrar ou tossir.
- Consumir água de sua própria garrafa com embalagem de cor transparente e sem rótulo. Os bebedouros dos locais de aplicação estarão interditados e terá copo de água descartável para os candidatos.
- Se possível, levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel para higienizar as mãos sempre que tocar alguma superfície do local de aplicação, desde que esse recipiente seja transparente. Será disponibilizado álcool no local de aplicação.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS CANDIDATOS

Os candidatos poderão:

- Comparecer ao local de aplicação usando máscara, vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela Comissão Organizadora e equipe da empresa Versátil.

Os candidatos deverão:

- Portar máscaras reservas, para possibilitar a troca de sua máscara durante o período da prova, caso seja necessário. As máscaras usadas deverão ser armazenadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato.
- Utilizar a própria caneta de tinta azul ou preta para assinar os documentos de aplicação (Folhas de Respostas, Cadernos de Questões e, quando necessário, Atas) evitando, assim, o compartilhamento de objetos pessoais.
- Higienizar as mãos, se possível, com seu próprio álcool em gel 70% antes e depois de utilizar os banheiros e tocar superfícies do local de prova.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DA EQUIPE DE APLICAÇÃO

Os colaboradores e fiscais deverão:

- Comparecer ao local de trabalho com máscara de proteção cobrindo o nariz e a boca.
- Utilizar os seguintes materiais que poderão ser fornecidos pela Versátil Tecnologia e Comissão Organizadora: podendo ser máscaras de proteção individual para que os fiscais possam realizar a troca durante o período de

trabalho, luvas descartáveis para manipulação de materiais e, sendo necessário, aventais descartáveis para a equipe de limpeza.

- Higienizar as mãos antes e depois de manipular materiais, utilizando o antisséptico em gel à base de álcool 70% disponível nos diferentes ambientes dos locais de aplicação.
- Utilizar a própria caneta para assinar os documentos de aplicação (Termo de Compromisso, Atas, Folhas de Respostas dos candidatos ausentes, Envelopes, Listas de Presença e Lista de Conferência de Dados) evitando, assim, o compartilhamento de objetos pessoais.

ORGANIZAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO

Nos Locais de Aplicação haverá:

- Medidor de temperatura corporal (digital e portátil).
- Álcool em gel 70% nas salas de aplicação, na Coordenação e nos banheiros.
- Álcool líquido na diluição de 70% para limpeza das superfícies e materiais.
- Salas com capacidade reduzida para garantir o distanciamento entre candidatos.
- Portas das salas e, se possível, janelas abertas.
- Fiscais e equipes preparadas para controlar a entrada e saída dos candidatos, de forma segura e controlada para evitar aglomerações.

PROCEDIMENTOS NOS LOCAIS DE APLICAÇÃO

- Higienização dos ambientes do local de aplicação, antes da entrada de candidatos e colaboradores e ao término das atividades pela equipe da Comissão Organizadora.
- Higienização constante dos banheiros, bem como das superfícies mais tocadas pelos candidatos e colaboradores (como corrimãos e maçanetas).
- **Aferição de temperatura dos candidatos e colaboradores. Serão dispensados o colaborador e o candidato que apresentar indicador de temperatura superior a 37,5°, e se for candidato, após avaliação de profissional junto com a Comissão Organizadora, será eliminado do Processo Seletivo.**
- **No momento da identificação do candidato, na entrada da sala de aplicação, a uma distância segura, os Fiscais de Aplicação devem solicitar aos candidatos que retirem a máscara, pelo elástico, sem tocar na parte da frente. Após identificação, a máscara deve ser recolocada.**
- Durante a conferência de lanches e recursos permitidos para Atendimento Especializado, os Fiscais não devem vistoriar os itens manualmente, apenas visualmente.
- Somente será permitido que os candidatos realizem lanches de rápido consumo no local de aplicação, considerando que precisarão retirar a máscara, ainda que momentaneamente, para se alimentar, desde que não atrapalhe os outros candidatos, com ruídos e barulhos ao manipular os alimentos.
- Os próprios candidatos deverão lacrar os envelopes porta-objetos antes de entrar na sala de aplicação.
- **Ocorrendo alguma emergência médica, candidato com sintomas gripais, febre, entre outros, que serão avaliados por profissional, o candidato será encaminhado para atendimento médico local pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado/Público.**
- **Caso exista a necessidade de ausentar-se para atendimento médico ou hospitalar, o candidato não poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.**

A COMISSÃO ORGANIZADORA E A EMPRESA VERSÁTIL, agradecem a sua colaboração e desejamos uma ótima prova.